

**L E I Nº. 8424/11  
DE 1º DE JULHO DE 2011**

Denomina a Rua 25, do Loteamento Jardim Santa Júlia,  
de Rua Nerval Monstans Costa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 25, do Loteamento Jardim  
Santa Julia, de Rua Nerval Monstans Costa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de julho  
de 2011.

  
✓ Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e  
onze.

*Roberta Fourniol*  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 251/11 de autoria do Vereador Walter Hayashi)